



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL - GO

(DOCO-e) Lei Municipal nº 1044, de 12 de maio de 2017.

Edição nº 0018/2018, MAIO

Cidade Ocidental-GO, 08 de junho de 2018

Página 01



## Sumário

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	02
Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito .....	02
Decretos Municipais .....	02
Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	03
Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Finanças .....	05



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito

#### DECRETOS MUNICIPAIS

##### DECRETO Nº 257/2018

Cidade Ocidental-GO – 1º de junho de 2018.

“**DESIGNA SERVIDOR PARA SEREM GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BEM COMO DA CONTA DE MOVIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, para serem gestores da **CONTA DE MOVIMENTAÇÃO** do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os Senhores **WILDEMBERG GOMES DE ANDRADE**, Superintendente de Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 016/2017, e o Sr. **SEBASTIÃO EDUARDO MARIANO**, nomeado através do Decreto Municipal nº 250/2018.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**  
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

##### DECRETO Nº 258/2017

Cidade Ocidental-GO, 1º de junho de 2018.

“**NOMEIA GESTOR RESPONSÁVEL PELOS ENCARGOS DO CNPJ DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **SEBASTIÃO EDUARDO MARIANO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, para ser **GESTOR** responsável pelos encargos do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Agência Municipal de Turismo do Município de Cidade Ocidental, junto à Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**  
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

##### DECRETO Nº 260/2018

Cidade Ocidental-GO, 04 de junho de 2018.

“**RETIFICA O DECRETO Nº 506/2017, QUE APROVA O REMEMBRAMENTO DE LOTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** o requerimento constante no processo administrativo nº 2015008696;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o remembramento dos lotes 10, e 11 da Quadra 03 – Parque Nova Friburgo, Cidade Ocidental-GO, passando a conter as seguintes descrições:

#### Situação Atual:

**Lote 10, Quadra 03, Parque Nova Friburgo, Cidade Ocidental – GO, com área de 347,50 m².**

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**FRENTE** com a Rua 16, com 7,00 metros, mais 7,00 metros de chanfro;

**FUNDO** com parte do lote 09, com 12,00 metros;

**LATERAL DIREITA** com o lote 11, com 30,00 metros;

**LATERAL ESQUERDA** com a rua 02, com 25,00 metros.

**Lote 11, Quadra 03, Parque Nova Friburgo, Cidade Ocidental – GO, com área de 360,00 m².**

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**FRENTE** com a Rua 16, com 12,00 metros;

**FUNDO** com parte do lote 09, com 12,00 metros;

**LATERAL DIREITA** com o lote 12, com 30,00 metros;

**LATERAL ESQUERDA** com o lote 10, com 30,00 metros.

#### Situação Pretendida

**Lote 10, Quadra 03, Parque Nova Friburgo, Cidade Ocidental – GO, com área de 707,50 m².**

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**FRENTE** com a Rua 16, com 19,00 metros, mais 7,00 metros de chanfro;

**FUNDO** com parte do lote 09, com 24,00 metros;

**LATERAL DIREITA** com o lote 12, com 30,00 metros;

**LATERAL ESQUERDA** com a rua 02, com 25,00 metros.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**  
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

##### DECRETO Nº 261/2018

Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018.

“**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a Sra. **ELIANE NUNES FERREIRA**, servidora estatutário no cargo de PROFESSOR NÍVEL IV – PEDAGOGIA, matrícula nº 405855.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia vinte e oito de maio de 2018.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**  
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

**Atos Oficiais da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**PORTARIA SMECEL Nº 246/2018**

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo, o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a (02) duas diárias, para cobrir despesas com ida à cidade de Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de junho para participação no III Simpósio Internacional de Atividade Física Adaptada.

Creditar o valor da diária em:

Nome	Matrícula/ CPF	Banco	Agência - Conta
Said Fallesi Fernandes Teixeira	948571	Itaú	4417 – 11615-1
Ohanna Kênia Spindola Ataídes	948214	Itaú	4417 – 15720-5
Luciana das Mercês Carvalho Lima	404006	Itaú	4417 – 13592-0
Edvaldo Nunes Amorim	402761	Itaú	4417/00097-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL**, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 004/2017

**PORTARIA - DIÁRIA Nº 248/2018/ SMECEL**

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Shirlei Lemos Mendonça**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 404255, uma diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cobrir despesas no dia 05/06 a qual irá conduzir alunos da Escola Municipal Hélio Jones Branquinho ao Jardim Botânico de Brasília.

Creditar o valor da diária no

**Banco:** Itaú **Agência:** 4417 **Conta:** 19701-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL**, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 004/2017

**PORTARIA - DIÁRIA Nº 249/2018/ SMECEL**

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Eduardo Pereira do Nascimento**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 404404, uma diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais para cobrir despesas no dia 05/06/2018, o qual irá conduzir alunos da Escola Municipal Hélio Jones Branquinho ao Jardim Botânico de Brasília.

Creditar o valor da diária no

**Banco:** Itaú **Agência:** 4417 **Conta:** 1273-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL**, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 004/2017

**PORTARIA - DIÁRIA Nº 250/2018/ SMECEL**

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Rafael de Lima Silva**, matrícula nº 948532, ocupante do cargo Coordenador de Tecnologia da Informação e autorizado a dirigir veículos desta Secretaria através da Portaria SEC nº 259/2017, uma diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para cobrir despesas com ida a cidade Goiânia/GO no dia 05/06/2018 a serviço desta Secretaria.

Creditar o valor da diária em:

**Banco:** Itaú **Agência:** 8635 **Conta:** C/C: 33433-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 004/2017



**PORTARIA - DIÁRIA Nº 251/2018/ SMECEL**

**“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.”**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Cícero Barbosa de Lima**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 940207 e autorizado a dirigir veículos desta Secretaria através da Portaria SEC nº 008/2017, uma diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para cobrir despesas com ida a cidade Goiânia/GO no dia 05/06/2018 a serviço desta Secretaria.

Creditar o valor da diária no

**Banco:** CEF **Agência:** 4222 **Op.** 001 **Conta:** C/C: 22802-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CIDADE OCIDENTAL**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 004/2017



## Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO DE CRÉDITO DE 01/05/2018 Á 31/05/2018(TODAS AS CONTAS)

Abaixo lhes apresentamos o demonstrativo de receitas referente ao periodo acima assim discriminadas:

CONTA CONTÁBIL	CODIGO	RECEITA	VALOR	
65	82	L.P.T.U	R\$ 455.955,18	23,73 %
81355	128	NÃO UTILIZAR	R\$ 39,93	0,00 %
81355	129	TAXA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 139.321,69	7,25 %
80933	131	ISS FIXO	R\$ 2.472,22	0,13 %
16180	132	TAXA DE ABERTURA DE PROTOCOLO	R\$ 1.735,36	0,09 %
81355	133	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 9,87	0,00 %
16180	134	TAXA DE FEIRA-LIVRE	R\$ 2.607,25	0,14 %
16180	135	TAXA DE SERVIÇOS TRANSITO.	R\$ 38,44	0,00 %
81355	136	TAXA DE BAIXA DE FIRMA	R\$ 267,45	0,01 %
81355	137	TAXA DE LOCALIZACAO	R\$ 3.984,39	0,21 %
80906	148	ITBI	R\$ 643.766,02	33,50 %
81355	161	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	R\$ 269,57	0,01 %
8856	163	TAXA DE DIFERENCA DE RECOLHIMENTO	R\$ 5.922,52	0,31 %
65	164	IPU REPACTUADO	R\$ 169.321,57	8,81 %
16171	168	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO	R\$ 6.827,45	0,36 %
8856	171	TAXA DE HABITE-SE	R\$ 10.489,53	0,55 %
8856	172	TAXA DE OCUPACAO DE AREA PUBLICA	R\$ 4.405,37	0,23 %
16180	174	TAXA DE DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO	R\$ 192,21	0,01 %
80970	176	TAXA DE FISCAL DE FUNCIONAMENTO	R\$ 24.563,87	1,28 %
16180	177	TAXA DE AUTORIZACAO DE DEMOLICAO	R\$ 384,42	0,02 %
80970	182	TAXA DE LICENCA DE OBRA	R\$ 25.416,31	1,32 %
8856	186	TAXA DE PERMISSAO P/ PLACA DE TAXI	R\$ 591,20	0,03 %
1931000	190	ACORDO JUDICIAL DIV.ATIVA	R\$ 116.206,83	6,05 %
1911007	192	MULTAS	R\$ 2.714,58	0,14 %
81355	195	TAXA DE AVALIACAO DE IMOVEIS	R\$ 128.306,22	6,68 %
80970	197	TAXA DE FISC. FUNC. - REPACTUADA	R\$ 14.735,36	0,77 %
81355	198	TAXA DE RECEITAS DIVERSAS	R\$ 707,48	0,04 %
80933	199	ISSQN - REPACTUADO	R\$ 16.414,66	0,85 %
16171	203	TAXA APROV. PROJ. DESM. E REMANEJ.	R\$ 192,21	0,01 %
1149915	205	CUSTAS DE LOCOMOCAO	R\$ 40,74	0,00 %
16180	206	TAXA DE AUTENTICACAO DE PLANTA	R\$ 339,51	0,02 %
16161	216	TAXA DE ALVARA SANITARIO	R\$ 4.535,67	0,24 %
81355	243	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - FEIRA	R\$ 1.923,00	0,10 %
81355	245	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - AMBULANTE	R\$ 49,37	0,00 %
30911	246	RECEITAS DIVERSAS REPACTUADAS	R\$ 1.839,86	0,10 %
30911	275	NOVA REPACTUACAO	R\$ 1.351,26	0,07 %
16180	491	TAXA CONCESSAO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 836,92	0,04 %
12495	600	TAXA DE FISCALIZACAO DE OBRAS E EDIFICACOES	R\$ 5.421,36	0,28 %
80933	807	ISS DMS	R\$ 10.660,55	0,55 %
80933	808	ISS DMS TOMADO	R\$ 5.119,35	0,27 %
0	812	ISS MOV ECONOMICO	R\$ 43.128,67	2,24 %
0	853	ISS DE OBRA	R\$ 68.320,44	3,56 %
<b>TOTAL:</b>			<b>1.921.425,96</b>	<b>100%</b>